



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Fechamento da Carteira de Investimentos — Competência Agosto/2026 • Reunião de 25/09/2026

1. Relatório

O presente parecer técnico tem por finalidade apresentar a análise e a manifestação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU acerca do fechamento da carteira de investimentos referente à competência de **agosto de 2026**, com base nos demonstrativos financeiros, relatórios técnicos, indicadores de desempenho e demais informações apresentados e discutidos na reunião realizada em 25 de setembro de 2026, registrada na respectiva ata.

A análise tem como objetivo avaliar a gestão dos recursos previdenciários sob os aspectos de rentabilidade, segurança, liquidez, solvência, diversificação, exposição aos riscos e conformidade legal, considerando as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do IPMU para o exercício de 2026, as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025 e os compromissos financeiros e atuariais do Regime Próprio de Previdência Social.

Para subsidiar a manifestação do colegiado, foram examinados os seguintes aspectos:

I- Cenário econômico nacional e internacional: avaliação dos indicadores de atividade, inflação, mercado de trabalho, política monetária e fiscal, fluxos de capitais e riscos geopolíticos referentes a agosto de 2026, com especial atenção aos possíveis reflexos do processo eleitoral presidencial de 2026 sobre a volatilidade dos mercados.

II- Execução orçamentária e financeira: análise das receitas e despesas previdenciárias do mês e do acumulado do exercício, do resultado financeiro e da arrecadação da compensação previdenciária (COMPREV).

III- Composição, diversificação, enquadramento e liquidez da carteira: avaliação da distribuição dos recursos entre segmentos, instituições e estratégias, dos limites dos arts. 18 a 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da disponibilidade de recursos para o pagamento dos benefícios.

IV- Rentabilidade e cumprimento da meta atuarial: exame do desempenho mensal e acumulado da carteira em comparação com a meta atuarial do exercício.

V- Indicadores de risco e fundos com cota negativa: análise de VaR, volatilidade, Drawdown, Índices de Sharpe e Treynor, e dos fundos com rentabilidade negativa no exercício e no histórico da aplicação.

VI- Conformidade legal e situações de desenquadramento: acompanhamento dos casos do Caixa Small Caps Ativo FI Ações e do Itaú Institucional FI Referenciado DI.

VII- Resultados dos Fundos de Vértice 2026: análise dos relatórios técnicos de encerramento dos fundos Caixa Brasil 2026 Títulos Públicos e Bradesco FIF RF Estratégia XXVI – RL, liquidados em agosto de 2026.

VIII- Relatório de Diligência e Verificação de Lastro – 1º semestre de 2026: avaliação da composição dos fundos investidos a partir dos ativos subjacentes (Processo IPMU/019/2026).

IX- Análise e acompanhamento de 21 fundos de investimento: relatórios técnicos de fundos do Itaú, BTG Pactual, Bradesco, Banco do Brasil e Sicredi (Processo IPMU/019/2026).

X- Diretrizes estratégicas e encaminhamentos: implementação gradual do Estudo de ALM, aquisição direta de títulos públicos federais, utilização de recursos para a folha de benefícios, investimentos no exterior e manutenção das posições.

XI – Regularidade previdenciária e órgãos de controle: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Extrato Previdenciário e auditoria do Balanço de 2025 pelo TCESP.



2. Fundamentação Normativa e Institucional

A análise da carteira de investimentos do IPMU, referente à competência de **agosto de 2026**, fundamenta-se no conjunto de normas legais, regulamentares e institucionais que disciplinam a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. O Comitê de Investimentos, no exercício de suas atribuições, deve observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, assegurando que as decisões sejam fundamentadas em critérios técnicos e compatíveis com os compromissos financeiros e atuariais do Instituto.

- ✓ **Resolução CMN nº 5.272/2025 – Aplicação dos Recursos dos RPPS.** Estabelece os segmentos permitidos, os limites de alocação e concentração (arts. 18, 19, 20 e 21), os critérios de diversificação e as condições de elegibilidade dos investimentos, constituindo referência essencial para a avaliação da conformidade e da segurança da carteira do IPMU. Destaca-se o art. 19, § 2º, relevante para a identificação de desenquadramentos passivos.
- ✓ **Portaria MTP nº 1.467/2022 – Governança e Gestão dos Investimentos.** Regulamenta a Política de Investimentos, a atuação do Comitê de Investimentos, o credenciamento das instituições financeiras e o controle das aplicações, reforçando a necessidade de fundamentação técnica, formalização das operações e acompanhamento dos resultados.
- ✓ **Política de Investimentos do IPMU – Exercício de 2026.** Define a meta atuarial, os parâmetros de risco, os limites de alocação (inferior, alvo e superior) e as estratégias de diversificação, priorizando, em razão do perfil conservador do Instituto, a preservação patrimonial, a liquidez e a previsibilidade dos resultados.
- ✓ **Programa Pró-Gestão RPPS – Certificação Institucional Nível III.** O IPMU possui certificação Nível III, recertificada em 24 de maio de 2024, com validade até 2 de maio de 2027, referência para as condições regulamentares de aplicação e para o fortalecimento dos procedimentos de análise, deliberação e acompanhamento da carteira.
- ✓ **Estudo de Gestão Integrada de Ativos e Passivos – ALM e Processo IPMU/123/2025.** O Estudo de ALM avalia a compatibilidade entre investimentos, necessidades de liquidez e obrigações atuariais; o Processo IPMU/123/2025 (Manual de Compras de Títulos Públicos) orienta os estudos para a aquisição direta de títulos públicos federais.

3. Cenário Macroeconômico — Agosto/2026

Os membros analisaram os principais acontecimentos econômicos e financeiros do mês e seus possíveis reflexos sobre o desempenho, os riscos e as perspectivas da carteira de investimentos. Os indicadores apresentados na reunião estão consolidados a seguir.

Região / Tema	Indicador	Agosto/2026
Estados Unidos	Criação de vagas / taxa de desemprego	162 mil / 4,1%
Estados Unidos	Inflação PCE (12 meses) / juros do Federal Reserve	3,7% / 3,50% a 3,75% a.a.
Estados Unidos	PIB do 2º trimestre (anualizado)	Expansão – percentual não informado na ata
Zona do Euro	PMI Composto / inflação anual	52,0 pontos / 3,3%
China	PMI industrial / política monetária	Em expansão / taxas mantidas pelo PBoC
Geopolítica	Conflito EUA-Irã e restrições no Estreito de Ormuz	Risco para petróleo e inflação global
Brasil	PIB 2º trimestre (1º trimestre)	+0,5% (+1,1%)



Região / Tema	Indicador	Agosto/2026
Brasil	Taxa de desocupação / população ocupada	5,3% / 103,3 milhões
Brasil	IPCA do mês / acumulado em 12 meses	-0,32% / 4,22%
Brasil	Taxa Selic (após redução pelo Copom)	14,00% a.a.
Brasil	Dívida Bruta do Governo Geral	82,5% do PIB
Brasil	Investimento Direto no País (jul / 12 meses)	US\$ 7,5 bi / US\$ 88,4 bi
Brasil	Fluxo estrangeiro na bolsa / Ibovespa	-R\$ 18,12 bi / -0,33%
Brasil	Dólar (variação / fechamento aproximado)	+2,22% / R\$ 5,18

Fonte: Informativos do Mercado Financeiro.

3.1 Cenário político e eleitoral de 2026

O Comitê atribuiu especial atenção às eleições presidenciais de 2026. A divulgação de pesquisas, as propostas econômicas dos candidatos e as expectativas sobre a futura condução das políticas fiscal e monetária tendem a ampliar a sensibilidade dos preços dos ativos às notícias políticas, com possíveis oscilações nas taxas de juros futuras, nos títulos públicos federais, no mercado acionário e no câmbio. Fundos com exposição a títulos prefixados, títulos indexados à inflação, renda variável e ativos internacionais são os mais sensíveis a esse ambiente. O colegiado registrou que a volatilidade associada ao processo eleitoral não deve, isoladamente, determinar decisões precipitadas de resgate ou realocação, devendo prevalecer a avaliação técnica dos fundamentos econômicos e a compatibilidade das estratégias com os objetivos previdenciários.

A manutenção da Selic em patamar restritivo (14,00% a.a.) continua favorecendo, em termos nominais, os fundos referenciados ao CDI, que passaram a representar 95,78% da carteira. Em contrapartida, os fundos de títulos prefixados e indexados à inflação seguem sujeitos à marcação a mercado diante das incertezas fiscais e eleitorais, e os segmentos de renda variável e exterior permanecem expostos à saída de capital estrangeiro e à valorização do dólar observadas no mês.

4. Execução Orçamentária

A execução orçamentária de agosto manteve resultado positivo, com superávit financeiro acumulado de R\$ 33.040.968,48 no consolidado do exercício. As principais fontes de arrecadação são as contribuições previdenciárias, os rendimentos das aplicações financeiras e a compensação previdenciária. a execução orçamentária é superavitária e garante a regularidade do pagamento dos benefícios. O acompanhamento do fluxo financeiro segue como instrumento de planejamento para definir a parcela dos recursos que pode permanecer investida por prazos mais longos.

Indicador	Agosto/2026	Acumulado 2026
Receita orçamentária arrecadada	R\$ 28.116.462,86	R\$ 80.288.458,03
Despesa liquidada e paga	R\$ 5.763.1,93	R\$ 48.822.638,61
Repasse da Unidade Gestora Única	R\$ 171.580,67	R\$ 1.575.149,06
Resultado – receitas orçamentárias	–	R\$ 31.465.819,42
Superávit financeiro – consolidado	–	R\$ 33.040.968,48
COMPREV arrecadado (previsão anual: R\$ 2.205.000,00)	R\$ 4.231.651,81	R\$ 11.969.299,38



5. Carteira de Investimentos em 31/08/2026

O patrimônio encerrou agosto em R\$ 692.741.081,39, alocado em 10 fundos de investimento (9 com liquidez e 1 com carência) de 6 instituições financeiras. Em relação a julho (R\$ 681.200.773,49), houve acréscimo de R\$ 11.540.307,90 (+1,69%), dos quais R\$ 7.345.307,90 decorrem do retorno dos investimentos. Em termos de liquidez, 98,19% da carteira está em ativos com prazo de resgate de até 30 dias. Não há exposição a fundos estruturados, fundos imobiliários ou operações de empréstimos consignados.

Estratégia	Saldo (R\$)	% Carteira
Fundos referenciados ao CDI	663.483.585,48	95,78%
Fundo de vértice – vencimento 2027	12.539.652,05	1,81%
Renda variável	13.057.673,98	1,88%
Investimentos no exterior	3.660.169,88	0,53%
TOTAL	692.741.081,39	100,00%

Instituição	Jul/2026	Ago/2026	Variação (p.p.)
Caixa Econômica Federal	32,05%	31,83%	-0,22
Banco do Brasil	24,06%	23,92%	-0,14
Banco Bradesco	19,01%	18,90%	-0,11
Itaú Unibanco	13,17%	13,09%	-0,08
Santander	9,86%	10,42%	+0,56
BTG Pactual	1,85%	1,84%	-0,01
TOTAL	100,00%	100,00%	-

Maior aplicação: BB Títulos Públicos RL FIF RF Referenciado DI LP – R\$ 165.701.565,16 (23,92%). Menor aplicação: Santander RF TP Referenciado Premium – Taxa de Administração – R\$ 3.077.604,79 (0,44%).

Com a liquidação dos Fundos de Vértice 2026, a participação dos fundos referenciados ao CDI subiu de 80,81% para 95,78% (+14,97 p.p.), e a distribuição por instituição permaneceu praticamente inalterada, o que é compatível com a deliberação de 14/08/2026 de alocar os recursos, de forma transitória, em fundos DI das próprias instituições de origem.

6. Enquadramento e Aderência à Política de Investimentos

Segmento	Jul/2026	Ago/2026	Inferior	Alvo	Superior	Avaliação
Art. 7º, I – FI RF 100% TN	73,63%	65,60%	0,00%	40,00%	90,00%	Aderente
Art. 7º, V – FI RF e ETF RF	23,92%	31,99%	0,00%	20,00%	50,00%	Aderente
Art. 8º, I – FI Ações	1,95%	1,88%	2,00%	8,00%	20,00%	Abaixo do inferior
Art. 9º, II – Exterior	0,51%	0,53%	0,00%	4,00%	10,00%	Aderente
TOTAL	100,00%	100,00%				

Limites da Política de Investimentos 2026 conforme o parecer de 14/08/2026.



A verificação dos limites de concentração apresentada na reunião foi a seguinte:

Dispositivo	Regra	Situação apresentada	Avaliação
Art. 18	Máx. 20% das aplicações em um mesmo fundo, exceto fundos de títulos públicos	BB RF Ref DI Títulos Públicos FIF (CNPJ 11.046.645/0001-81) acima de 20%, composto exclusivamente por títulos públicos	Enquadrado
Art. 19	Máx. 15% do PL do fundo (5% para FIDC, crédito privado e debêntures)	Todos os fundos dentro dos limites	Enquadrado
Art. 19, § 2º	Participação de RPPS no PL do fundo	Caixa Small Caps Ativo FI Ações acima do limite de 50% – desenquadramento passivo	Desenquadrado (passivo)
Art. 20	Máx. 5% dos recursos de terceiros geridos pelo mesmo gestor	Caixa Asset 0,01843%; BB Asset 0,00674%	Enquadrado
Art. 21	Condições cumulativas para aplicação em cotas de fundos	Conformidade acompanhada fundo a fundo	Enquadrado

Todos os segmentos respeitam os limites máximos da Resolução CMN nº 5.272/2025. O segmento do art. 8º, I recuou de 1,95% para 1,88% e permanece abaixo do limite inferior de 2,00% da Política de Investimentos, em razão do desempenho do único ativo do segmento, o Caixa Small Caps, vedado a novos aportes – trata-se, portanto, de desvio passivo. A migração de cerca de 8 p.p. do art. 7º, I para o art. 7º, V indica que parte dos recursos dos vértices foi destinada a fundo DI enquadrado no art. 7º, V. A carteira é aderente aos limites normativos. O desvio no art. 8º, I tem natureza passiva e permanece sujeito à avaliação de recomposição em veículo elegível, sem aplicações motivadas exclusivamente pela recomposição percentual.

7. Rentabilidade x Meta Atuarial

Em agosto, a carteira rendeu 1,08%, contra meta atuarial mensal de 0,15%, reduzida pela deflação dos índices de preços no mês (IPCA de -0,32%). No acumulado do exercício, a carteira registra 9,04%, frente à meta de 7,09%, com margem de 1,95 ponto percentual – superior à de julho (0,95 p.p.). A meta foi atingida em 6 dos 8 meses do exercício.

Mês	Rentab. mês	Rentab. acum.	Meta mês	Meta acum.	Atingimento (p.p.)
Janeiro	1,35%	1,35%	0,86%	0,86%	+0,49
Fevereiro	1,04%	2,40%	1,03%	1,90%	+0,50
Março	1,11%	3,53%	1,38%	3,31%	+0,22
Abril	1,02%	4,59%	1,28%	4,63%	-0,04
Maio	0,94%	5,57%	1,12%	5,80%	-0,23
Junho	1,05%	6,74%	0,61%	6,45%	+0,29
Julho	1,07%	7,88%	0,46%	6,93%	+0,95
Agosto	1,08%	9,04%	0,15%	7,09%	+1,95

acumulada. Retorno financeiro: R\$ 7.345.307,90 no mês e R\$ 57.088.216,69 no acumulado do ano.

A análise do IPMU indica: o resultado acumulado é consistente com a composição mensal ($1,0788 \times 1,0108 \approx 1,0904$), assim como a meta ($1,0693 \times 1,0015 \approx 1,0709$). A margem sobre a meta foi ampliada sobretudo pela meta mensal excepcionalmente baixa, e não por mudança de risco da carteira; ela não deve ser tomada como justificativa para ampliar a exposição a segmentos de maior volatilidade.



8. Risco x Retorno

O IPMU monitora o risco de mercado com o Value at Risk (VaR) como principal métrica, com reavaliação dos ativos sempre que os parâmetros da Política de Investimentos forem atingidos ou ultrapassados. Os indicadores consolidados da carteira apresentados na reunião foram:

Indicador (carteira)	Mês	12 meses
VaR (95% de confiança)	0,55%	1,91%
Volatilidade	0,10%	0,65%
Drawdown	0,00%	0,12%
Índice de Sharpe	-0,67	-0,32
Índice de Treynor	-0,12	-0,08

A análise do IPMU indica: a volatilidade e o Drawdown reduzidos refletem a predominância de renda fixa pós-fixada. Os Índices de Sharpe e Treynor negativos indicam que, no período, o retorno da carteira ficou aquém do ativo livre de risco usado como referência, efeito associado às posições de renda variável e exterior com desempenho negativo. Como essas posições somam 2,41% da carteira, o impacto é limitado, mas justifica o acompanhamento da eficiência da relação risco-retorno, conforme registrado pelo Comitê.

9. Fundos com Cota Negativa

Fundo	CNPJ	Saldo (R\$)	% PL	Situação	Deliberação
Caixa FI Ações Small Caps Ativo	15.154.220/0001-47	13.275.560,81	1,95%	Negativa no exercício e no histórico	Manutenção com acompanhamento

A performance negativa foi associada à volatilidade dos mercados interno e internacional, às condições macroeconômicas globais e à variação cambial. Considerando o caráter de diversificação dos ativos e sua baixa representatividade, o Comitê deliberou pela manutenção das posições, com monitoramento da performance absoluta e relativa, dos fundamentos das empresas investidas e das perspectivas dos mercados acionários.

10. Conformidade Normativa — Situações de Desenquadramento

10.1 Caixa Small Caps Ativo FI Ações. Conforme apresentado, a participação de recursos de RPPS no patrimônio líquido do fundo ultrapassa o limite regulamentar de 50%, caracterizando desenquadramento passivo. O fundo permanece impedido de receber novos aportes do IPMU, e o Comitê acompanhará a evolução de seu patrimônio líquido e as condições para eventual regularização. Por se tratar de inconformidade passiva, não há obrigação de resgate.

10.2 Itaú Institucional FI Referenciado DI. O fundo mantém desenquadramento passivo em razão da exposição a debêntures da Raízen, cujas classificações de risco de crédito foram rebaixadas, afetando sua elegibilidade para investimentos de RPPS. O Comitê considerou que não há necessidade de resgate imediato e destacou a importância do acompanhamento contínuo e da avaliação de alternativas para reduzir a exposição ao crédito privado – entre elas, o Itaú Soberano Renda Fixa Simples, de estratégia passiva referenciada ao CDI e sem crédito privado.

As duas ocorrências são passivas, não comprometem a conformidade da carteira e não exigem resgate. Mantêm-se a restrição a novos aportes, o acompanhamento mensal e o registro formal até a regularização, conforme o Plano de Ação relativo ao art. 19, § 2º (deliberação 6).



11. Resultados dos Fundos de Vértice 2026

Os relatórios técnicos de desempenho elaborados pela Diretoria Financeira e pelo Gestor de Recursos sobre os fundos de vértice liquidados em agosto de 2026 apresentaram os seguintes resultados:

Item	Caixa Brasil 2026 TP	Bradesco Estratégia XXVI - RL	Consolidado
Processo	IPMU/049/2026	IPMU/130/2024	–
CNPJ	56.134.800/0001-50	55.969.096/0001-92	–
Data da aplicação	19/04/2024	19/08/2024	–
Capital aplicado	R\$ 40.000.000,00	R\$ 49.540.000,00	R\$ 89.540.000,00
Cupons de juros recebidos	R\$ 4.812.206,70	R\$ 4.637.113,67	R\$ 9.449.320,37
Liquidação final	R\$ 45.343.179,43	R\$ 56.645.433,92	R\$ 101.988.613,35
Total recebido (informado)	R\$ 50.440.282,99	R\$ 61.282.547,59	R\$ 111.722.830,58
Rendimento total	R\$ 10.440.282,99	R\$ 11.742.547,59	R\$ 22.182.830,58
Rentabilidade s/ capital	26,70%	23,70%	24,77% *
TIR acumulada	27,76%	24,84%	–
TIR anualizada	11,09% a.a.	11,74% a.a.	–
Meta atuarial no período	23,78%	19,86%	–
Superação da meta (TIR)	+3,98 p.p.	+4,98 p.p.	Superada

Ambos os investimentos superaram as respectivas metas atuariais ajustadas aos períodos de aplicação e geraram, em conjunto, rendimento de R\$ 22.182.830,58. Ficaram, porém, abaixo de outros indicadores de renda fixa – especialmente CDI, IMA-S e IRF-M 1 –, uma vez que os juros efetivamente observados no período superaram as expectativas existentes na data das aplicações, favorecendo os ativos pós-fixados e de menor duração. Os Fundos de Vértice 2026 cumpriram seu objetivo atuarial e contribuíram para a valorização do patrimônio. A comparação com CDI, IMA-S e IRF-M 1 deve subsidiar as futuras decisões sobre vértices e títulos públicos, em conjunto com as recomendações do Estudo de ALM.

12. Relatório de Diligência e Verificação de Lastro — 1º Semestre/2026

O Comitê apreciou o Relatório de Diligência e Verificação de Lastro da Carteira de Investimentos, referente ao primeiro semestre de 2026 (Processo IPMU/019/2026). O instrumento avalia os ativos que efetivamente compõem os fundos investidos, sem se limitar à classificação ou à denominação dos produtos, e permite identificar a natureza dos ativos, os riscos de crédito e de mercado, as concentrações por emissor e setor, as condições de liquidez e a compatibilidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Política de Investimentos.

O Comitê deliberou pela continuidade do acompanhamento periódico da composição dos fundos, com especial atenção aos ativos de crédito privado, às concentrações por emissor, aos riscos de liquidez e às situações de desenquadramento, e recomendou que os resultados das diligências sejam considerados nas futuras decisões de investimento.

O caso Itaú Institucional/Raízen ilustra a utilidade da verificação de lastro: uma exposição pequena a um emissor rebaixado foi suficiente para afetar a elegibilidade do fundo.



13. Análise e Acompanhamento de Fundos — Processo IPMU/019/2026

Foram analisados os relatórios técnicos de 21 fundos de investimento, com o objetivo de avaliar estratégias, indicadores de desempenho, riscos, liquidez e compatibilidade com o perfil conservador do IPMU e com a Política de Investimentos de 2026.

#	Instituição	Fundo	Estratégia
1	Itaú	Itaú Soberano Renda Fixa Simples FICFI	RF – títulos públicos / CDI
2	Itaú	Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FI	RF – crédito privado
3	Itaú	Itaú Institucional Legend FIC Renda Fixa LP	RF – gestão de longo prazo
4	Itaú	Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FIF RL	RF – referenciado DI
5	BTG Pactual	BTG Pactual Synergy Long Only FIA	Renda variável – ações
6	BTG Pactual	BTG Tesouro Selic Simples Institucional FIRF	RF – títulos públicos / Selic
7	Bradesco	Bradesco Paranoá Renda Fixa RL	RF
8	Bradesco	Bradesco Premium DI	RF – referenciado DI
9	Bradesco	Bradesco Institucional IMA-B 5	RF – inflação (IMA-B 5)
10	Bradesco	Bradesco IRF-M 1 Títulos Públicos	RF – prefixado curto (IRF-M 1)
11	Bradesco	Bradesco Vértice 2027 FIF Classe Investimento RF RL	RF – vértice 2027
12	Bradesco	Bradesco Vértice 2030 FIF Classe Investimento RF RL	RF – vértice 2030
13	Banco do Brasil	BB RF Referenciado DI Títulos Públicos FIF LP	RF – referenciado DI
14	Banco do Brasil	BB RF Corporate Bancos Crédito Privado LP FIC FI RL	RF – crédito privado
15	Banco do Brasil	BB RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FIF RL	RF – gestão ativa
16	Banco do Brasil	BB RF Ativa Plus LP FIC FIF RL	RF – longo prazo
17	Sicredi	Sicredi Liquidez Empresarial FI RF Referenciado DI	RF – referenciado DI
18	Sicredi	Sicredi CDI FIC Renda Fixa LP	RF – CDI
19	Sicredi	Sicredi Sustentáveis ESG IS RL FIC FI Ações	Renda variável – ESG
20	Sicredi	Sicredi Ibovespa RL FIF Ações	Renda variável – Ibovespa
21	Sicredi	Sicredi Bolsa Americana FI Multimercado LP	Exterior – bolsa americana

Conclusões já registradas no parecer de 14/08/2026: Itaú High Grade RF CP – “Favorável com ressalvas” (atenção ao limite de 5% para crédito privado); BTG Pactual Synergy – “Favorável com ressalvas”.

O Comitê deliberou que os fundos analisados permanecerão sob acompanhamento técnico nas próximas reuniões, com especial atenção ao período eleitoral, contemplando: desempenho e rentabilidade; riscos de mercado e volatilidade; riscos de crédito e concentração; liquidez e disponibilidade financeira; cenário macroeconômico; cenário político e eleitoral; enquadramento e conformidade; e estratégia de alocação à luz do Estudo de ALM.

A análise do IPMU indica: a análise dos produtos não representa recomendação ou autorização automática para aplicações. Em particular, a Sicredi não integra a carteira atual, e qualquer aplicação em seus fundos depende de credenciamento prévio da instituição, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022.



14. Regularidade Previdenciária e Órgãos de Controle

Processo	Tema	Situação
IPMU/120/2026	Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	Válido de 09/09/2026 a 08/03/2027
IPMU/120/2026	Extrato Previdenciário – competência setembro/2026	Acompanhado na reunião
IPMU/105/2026	TCESP – Relatório de Auditoria do Balanço de 2025	Conhecimento do Comitê; acompanhamento das recomendações

O Comitê ressaltou que o CRP é indispensável para a regularidade institucional do Município e que o acompanhamento periódico do Extrato Previdenciário e das recomendações do controle externo permite a adoção tempestiva de medidas preventivas e corretivas.

15. Diretrizes Estratégicas, Governança e Considerações Finais da Reunião

Concluídas as apresentações, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, sobre as diretrizes que orientarão a gestão dos recursos previdenciários, considerando os resultados de agosto de 2026, o cenário econômico e eleitoral, os indicadores de rentabilidade, risco e liquidez, os relatórios técnicos do Gestor de Recursos e da Consultoria LEMA, a Política de Investimentos vigente e o Estudo de ALM.

15.1 Deliberações aprovadas

#	Deliberação	Síntese
1	Aprovação dos relatórios técnicos	Relatórios do Gestor de Recursos e da Consultoria LEMA aprovados como subsídio às decisões, sem autorização automática de movimentações
2	Implementação gradual do ALM	Execução gradual, prudente e oportunista do Plano de Ação, sem obrigatoriedade de execução imediata ou integral
3	Perfil conservador	Predominância de renda fixa; ampliação de risco somente com avaliação técnica específica
4	Priorização de NTN-B	Análise prioritária da aquisição direta de títulos indexados ao IPCA (Processo IPMU/123/2025)
5	Estudo técnico prévio	Toda proposta de compra direta de títulos públicos exige estudo técnico específico, submetido ao Comitê
6	Plano de Ação – art. 19, § 2º	Continuidade das medidas de adequação aos limites de concentração
7	Santander RF Títulos Públicos	Utilização dos recursos para a folha de aposentados e pensionistas, nos valores necessários
8	Investimentos no exterior	Manutenção das posições, sem novas alocações no curto prazo
9	Demais posições	Manutenção, sem alterações imediatas, ressalvadas as movimentações deliberadas e as necessárias à folha
10	Desenquadramentos	Acompanhamento específico, com medidas fundamentadas e registradas nos processos



16.2 Gestão em período eleitoral

O colegiado reafirmou que oscilações de curto prazo associadas ao processo eleitoral não devem motivar resgates ou realocações precipitadas, especialmente em investimentos estruturados para horizontes de médio e longo prazo. Movimentações devem ser precedidas de avaliação técnica dos fundamentos econômicos e dos impactos sobre a carteira, com atenção redobrada aos fundos expostos a prefixados, inflação, renda variável e exterior.

16.3 Estratégia de longo prazo e Estudo de ALM

A concentração em fundos referenciados ao CDI (95,78%) cumpre papel defensivo relevante no cenário de juros elevados, mas distancia a carteira do portfólio indicado pelo Estudo de ALM. Por isso, o Comitê priorizou os estudos de aquisição direta de NTN-B, que deverão considerar prazos de vencimento, taxas reais ofertadas, pagamento ou não de cupons, liquidez, critérios de contabilização e precificação (inclusive marcação na curva), capacidade de manter os títulos até o vencimento e aderência ao fluxo atuarial projetado. A experiência dos Fundos de Vértice 2026 – que superaram a meta, mas ficaram abaixo do CDI – deve integrar essa avaliação.

16.4 Governança, transparência e controle

O Comitê reforçou a formalização das análises e deliberações nos respectivos processos administrativos – relatórios técnicos, estudos de enquadramento, credenciamento, justificativas, Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) e demais registros –, assegurando rastreabilidade e adequada instrução documental, em consonância com o Programa Pró-Gestão RPPS Nível III. A qualidade da governança abrange não apenas os resultados financeiros, mas a regularidade dos procedimentos, a consistência das informações e a capacidade de demonstrar a fundamentação técnica das operações.

17. Parecer Conclusivo do Comitê de Investimentos

Diante das análises realizadas, dos relatórios técnicos apresentados pelo Gestor de Recursos e pela Consultoria de Investimentos LEMA, e das discussões e deliberações registradas na reunião de 25 de setembro de 2026, o Comitê de Investimentos do IPMU, com fundamento na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MTP nº 1.467/2022, na Política de Investimentos 2026 e nas diretrizes do Estudo de ALM, considerados os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, diversificação, motivação das decisões e responsabilidade fiduciária, manifesta-se nos seguintes termos:

I - Carteira de investimentos da competência de agosto de 2026: Parecer Favorável.

A carteira encerrou agosto com patrimônio de R\$ 692.741.081,39 e rentabilidade acumulada de 9,04% no exercício, superando a meta atuarial acumulada de 7,09% em 1,95 ponto percentual, com 98,19% dos recursos com liquidez de até 30 dias e indicadores de risco compatíveis com o perfil conservador do Instituto.

Ressalvas:

- ✓ Enquadramento na Política de Investimentos: segmento do art. 8º, I (1,88%) abaixo do limite inferior de 2,00%, em caráter passivo.
- ✓ Desenquadramentos passivos: continuidade do acompanhamento do Caixa Small Caps Ativo FI Ações e do Itaú Institucional FI Referenciado DI.
- ✓ Concentração em CDI (95,78%): acompanhamento da diversificação gradual prevista no Estudo de ALM.



II- Relatórios técnicos do Gestor de Recursos e da Consultoria LEMA: Parecer Favorável.

Os relatórios constituem subsídios adequados à análise da rentabilidade, dos riscos, da liquidez e do enquadramento. A aprovação não representa autorização automática para aplicações, resgates ou movimentações.

III- Resultados dos Fundos de Vértice 2026: Parecer Favorável.

Os fundos Caixa Brasil 2026 Títulos Públicos e Bradesco FIF RF Estratégia XXVI – RL superaram suas metas atuariais e geraram rendimento conjunto de R\$ 22.182.830,58.

IV- Relatório de Diligência e Verificação de Lastro – 1º semestre/2026: Parecer Favorável.

O Comitê reconhece o relatório como instrumento permanente de controle e recomenda sua realização periódica, com atenção ao crédito privado, às concentrações por emissor, à liquidez e aos desenquadramentos.

V- Acompanhamento dos 21 fundos analisados: Parecer Favorável ao acompanhamento.

Os fundos permanecem sob acompanhamento técnico nas próximas reuniões. Eventuais propostas de aplicação, resgate ou realocação dependerão de análise específica, credenciamento prévio e observância das exigências regulamentares.

VI- Implementação gradual do ALM e aquisição direta de NTN-B: Parecer Favorável.

Favorável à implementação gradual, prudente e oportunista do Plano de Ação do ALM e à priorização dos estudos de aquisição direta de NTN-B, condicionando qualquer operação a estudo técnico prévio específico submetido ao Comitê.

VII- Utilização dos recursos do Santander RF Títulos Públicos para a folha de benefícios: Parecer Favorável.

Os resgates deverão limitar-se aos valores efetivamente necessários, observar o cronograma de pagamento, preservando as aplicações de longo prazo.

VIII- Investimentos no exterior: Parecer Favorável à manutenção, sem novas alocações no curto prazo.

Considerando a volatilidade internacional, a política monetária das principais economias, os riscos geopolíticos e a variação cambial, mantêm-se as posições existentes, com acompanhamento de rentabilidade, risco e contribuição para a diversificação.

IX- Situações de desenquadramento (Caixa Small Caps e Itaú Institucional DI): Parecer Favorável ao monitoramento, com restrição a novos aportes.

Mantém-se a suspensão de novos aportes, sem determinação de resgate imediato, com continuidade do Plano de Ação relativo ao art. 19, § 2º. No caso do Itaú, deverá ser obtida manifestação formal da Consultoria LEMA sobre o comunicado do administrador e sobre o percentual efetivo de exposição à Raízen, avaliando-se a migração para o Itaú Soberano RF Simples se a situação não for regularizada.

X- Manutenção das demais posições e postura no período eleitoral: Parecer Favorável.

Mantêm-se as demais posições sem alterações imediatas, ressalvadas as movimentações deliberadas e as necessárias à folha, evitando decisões motivadas exclusivamente por oscilações de curto prazo.



18. Conclusão e Manifestação Final do Comitê de Investimentos

Diante de todo o exposto, considerando os resultados da carteira no encerramento de **agosto de 2026**, os relatórios técnicos examinados, o cenário econômico e eleitoral, os indicadores de risco, as situações de enquadramento e as diretrizes da Política de Investimentos e do Estudo de ALM, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU **manifesta-se FAVORAVELMENTE**, à avaliação da carteira de investimentos referente à competência de agosto de 2026.

A manifestação fundamenta-se no desempenho acumulado superior à meta atuarial, na elevada liquidez, na predominância de aplicações em renda fixa e nos resultados positivos dos Fundos de Vértice 2026. Quanto às estratégias, o Comitê manifesta-se favoravelmente à implementação gradual do ALM, à priorização dos estudos de aquisição direta de títulos públicos federais com estudo técnico prévio, à manutenção das posições no exterior e das demais posições, ao uso dos recursos do Santander RF Títulos Públicos para a folha e ao fortalecimento dos mecanismos de governança e controle.

Ressalta-se que a aprovação do presente parecer não representa autorização genérica para novas aplicações ou resgates, devendo cada movimentação observar as análises técnicas, os procedimentos administrativos, os limites regulamentares e as competências dos responsáveis pela gestão dos investimentos.

O presente parecer deverá integrar os registros administrativos do Instituto e subsidiar o acompanhamento da carteira pelas instâncias de governança, especialmente a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, observadas suas respectivas competências.

Ubatuba, 25 de setembro de 2026.

Fernando Augusto Matsumoto

Diretor Financeiro – IPMU
CP RPPS CGINV I

Flávio Bellard Gomes

Membro do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Membro do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I / CP RPPS CGINV II

Sirleide da Silva

Presidente do IPMU
Certificação – CP RPPS CGINV I / II / III

Marcelo da Cruz Lima

Membro do Comitê de Investimentos
Certificação – ANBIMA CPA-10
CP RPPS CGINV I / CP RPPS CGINV II

Wellington Diniz

Gestor de Investimentos
Certificação – ANBIMA CPA-20
CP RPPS CGINV II